

GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Brasília - DF

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Milhares de Reais)**

1. Contexto Operacional

1.a) Informações Gerais

A GEAP Autogestão em Saúde (doravante referida como “GEAP”, “Fundação” ou “Operadora”) é operadora de plano de saúde na modalidade de autogestão sem fins lucrativos, classificada pela ANS, como autogestão multipatrocinada, constituída em 29 de setembro de 1945, sendo uma das operadoras mais antigas do Brasil. Por ser uma Fundação de autogestão na área de saúde suplementar, não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando a assistência à saúde que visa o bem-estar social dos seus beneficiários.

A GEAP tem como objetivo a criação, administração e execução de planos assistenciais à saúde com recursos obtidos por meio de contribuições das patrocinadoras e dos beneficiários, além dos rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

Com a necessidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro, a solvência e liquidez da Operadora para o exercício de 2021, o Conselho de Administração aprovou o plano de custeio estruturado por faixa etária e faixa salarial para os titulares, dependentes e agregados referentes aos planos assistenciais administrados pela GEAP, conforme as Resoluções a seguir:

- i. RESOLUÇÃO / GEAP / CONAD / Nº 469/2020, de 09 de setembro de 2020
- ii. RESOLUÇÃO / GEAP / CONAD / Nº 471/2020, de 24 de setembro de 2020
- iii. RESOLUÇÃO / GEAP / CONAD / Nº 472/2020, de 24 de setembro de 2020
- iv. RESOLUÇÃO / GEAP / CONAD / Nº 480/2020, de 26 de novembro de 2020
- v. RESOLUÇÃO / GEAP / CONAD / Nº 483/2020, de 26 de novembro de 2020
- vi. RESOLUÇÃO / GEAP / CONAD / Nº 485/2020, de 17 de dezembro de 2020

Aprovado pelo Conselho de Administração, o Planejamento Estratégico da GEAP para o quinquênio 2019 – 2023, onde foi revista toda a concepção estratégica da Fundação, e

composto de um Mapa Estratégico com 18 objetivos. Registra-se que foram atingidos novos objetivos estratégicos, totalizando ao final desse exercício 12 alcançados, quais sejam:

- a. **Em 2020:** “Sair da Direção Fiscal e Atingir os indicadores do Programa de Saneamento; a Sustentabilidade dos indicadores financeiros monitorados pela ANS; Garantir o equilíbrio da receita e despesa assistencial (financeira e econômica); e Reduzir as despesas assistenciais em 5%”;
- b. **Em 2021:** “Reduzir em 50% as despesas judiciais; Reduzir a inadimplência a 1%; Garantir rentabilidade para todos os produtos GEAP; Aprimorar o acolhimento ao beneficiário; Garantir o cumprimento de boas práticas de integridade e governança corporativa; Fortalecer a marca GEAP no funcionalismo público; Orientar a autogestão a resultados; e Promover a motivação e o alinhamento”.
- c. **Os demais seis objetivos estratégicos, em evolução, são:** “Fidelizar o beneficiário; Ampliar a carteira da GEAP com sustentabilidade; Garantir produtos e serviços de qualidade e adequados para todos os públicos; Ampliar os programas de promoção à saúde e prevenção de doenças; Garantir infraestrutura física e tecnológica de qualidade para o negócio; e Garantir a inovação na gestão”. Todos em evolução, consolidados em Planos de Ação, detalhados em atividades com seus respectivos responsáveis e prazos, com início e conclusão, e monitoramento sistematizado e regular.

Ao término do exercício de 2021, a GEAP possui 158 convênios, dentre os quais 151 órgãos pertencem ao convênio com a União, e outros 7 fazem parte de convênios diretos com órgãos e autarquias vinculados ao Estado, Distrito Federal e Municípios, incluindo nesse rol de convênios a própria GEAP e VIVAPREV, proporcionando uma carteira de 293.713 beneficiários (337.607 em 2020), distribuídos em 21 (vinte e um) planos de saúde.

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR PLANO	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
GEAPSAUDE	167.108	191.144	(24.036)	(12,57%)
GEAPFAMILIA	43.582	52.212	(8.630)	(16,53%)
GEAP CLASSICO	26.411	29.713	(3.302)	(11,11%)
GEAPESSENCIAL	11.587	13.742	(2.155)	(15,68%)
GEAPREFERENCIA	14.888	15.535	(647)	(4,16%)
GEAPSAUDE VIDA	3.886	15.705	(11.819)	(75,26%)
GEAP REFERENCIA VIDA	8.057	5.066	2.991	59,04%
GEAP Para Você DF	6.701	5.467	1.234	22,57%
GEAP Para Você PE	400	932	(532)	(57,08%)
GEAP Para Você AM	1.386	1.303	83	6,37%
GEAP Para Você ES	404	363	41	11,29%
GEAP Para Você SC	809	588	221	37,59%
GEAP Para Você MG	1.295	986	309	31,34%
GEAP Para Você MS	1.087	906	181	19,98%
GEAP Para Você RJ	2.573	1.613	960	59,52%
GEAP Para Você RS	1.265	747	518	69,34%
GEAP Para Você PB	999	745	254	34,09%
GEAP Para Você PR	617	402	215	53,48%
GEAP Para Você GO	228	125	103	82,40%
GEAP Para Você PA	206	131	75	57,25%
GEAP Para Você MT	224	182	42	23,08%
Total	293.713	337.607	(43.894)	(13,00%)

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da GEAP foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Operadoras supervisionadas pela agência reguladora e em conformidades com o ITG 2002 (R1), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Disponível e Aplicações Financeiras de Curto Prazo

O disponível inclui o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do semestre, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento, e com risco insignificante de mudança de valor.

b) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A receita de contraprestação no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, em relação ao período de vigência decorrido do convênio, então, para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita.

Anualmente a operadora de plano de saúde calcula os créditos de Operação de Assistência à Saúde baseado no histórico de utilizações dos eventos de despesas assistenciais/administrativas.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é constituída em conformidade com a legislação da ANS, que estabelece em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deverá ser provisionada.

Além das Provisões para Perdas Sobre Créditos das Contraprestações a Receber, a Operadora realiza PPSC do saldo de coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.

c) Ativos financeiros

São inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros (exceto por ativos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação

depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros, e é determinada na data do reconhecimento inicial.

i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

ii. Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis (inclusive valores a receber de clientes) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria irrelevante.

iii. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

iv. Baixa de ativos

A GEAP realiza a baixa de um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou quando transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, para outra empresa. Na

baixa de um ativo financeiro em sua totalidade é reconhecida como resultado, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber.

d) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial. Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para causas judiciais, em razão do plano contábil da ANS RN N° 435/2018, de 23.11.2018 não contemplar essa reclassificação. Adicionalmente, mensalmente são atualizados monetariamente.

e) Imobilizado

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por classe, avaliados pela administração como adequados e dentro de premissas de mercado (Nota Explicativa nº 5.7). Um item do imobilizado é baixado após sua alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A GEAP utiliza as seguintes taxas e prazos de depreciação do ativo imobilizado:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VIDA ÚTIL
Imóveis	4% a.a	25 anos
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	10 anos
Sistemas de Processamentos de dados	20% a.a	5 anos
Móveis e Utensílios	10% a.a	10 anos
Veículos	20% a.a	5 anos

f) Redução ao valor recuperável de ativos

A GEAP revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31.12.2021, após a revisão de seus ativos, a Operadora verificou que não houve impacto contábil.

g) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações da Operadora são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões de eventos a liquidar são reconhecidas no momento da apresentação das contas médicas/hospitalares na operadora.

a. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA Outros Prestadores

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é constituída para honrar com o compromisso de eventos ocorridos nos prestadores de serviços assistenciais, mas que ainda, por algum motivo, não foram avisados à GEAP.

Estimada por metodologia atuarial própria descrita na Nota Técnica Atuarial de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, validada pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial contratada, disponíveis na GEAP.

b. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS foi constituída para honrar com os compromissos de eventos ocorridos no Sistema Único de Saúde (SUS) mas que ainda, por algum motivo, não foram avisados à GEAP.

Estimada pela metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 393/15 da ANS, procedente do sítio eletrônico oficial do Órgão Regulador, validada pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial contratada, disponível na Operadora.

c. Provisão de Insuficiência de Contribuição – PIC

Constituída para garantir a suficiência financeira de prêmios e contribuições adequadas para honrar com os compromissos futuros dos planos de saúde administrados pela GEAP.

Estimada pela metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 393/15 da ANS, validada pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial contratada, disponível na Operadora.

j) Provisão para causas judiciais

A operadora contabiliza os valores de 100% dos processos judiciais com expectativa de perda classificadas como prováveis e divulga em Nota Explicativa os processos com expectativa de riscos possíveis de perda. Adicionalmente, a GEAP utiliza a metodologia de cálculo com base em perda histórica para os processos judiciais massificados.

k) Teste de Adequação de Passivo – TAP

Verifica o dimensionamento das provisões técnicas da GEAP adequadas para honrar com os compromissos futuros decorrentes dos contratos vigentes na data base de realização do TAP.

O Teste de Adequação de Passivo – TAP é realizado por meio de estudo técnico atuarial, disponível na Operadora, com as hipóteses de sobrevivência com tábua de mortalidade BR-EMS (versão 2021) agravada em 40%, para as demais estimativas são consideradas premissas atuais, realistas e não tendenciosas, além dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente com base na Estrutura a Termo de Taxa de Juros - ETTJ livre de risco, de acordo com a RN nº 472/21.

O resultado do TAP, em dezembro de 2021, demonstrou suficiência financeira nas provisões técnicas capaz de honrar seus compromissos futuros decorrentes dos contratos vigentes na data de realização, portanto não há necessidade de constituição adicional.

O estudo técnico atuarial do TAP foi validado pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial, disponível na Operadora.

l) Receitas e Despesas

A geração das receitas advém dos planos de assistência aos beneficiários e do rendimento das aplicações e são contabilizadas pelo regime de competência, em conformidade com o período de cobertura do plano.

As despesas em sua grande maioria advém dos eventos indenizáveis, ou seja, pela utilização dos planos de assistência por parte dos beneficiários. Há também as despesas administrativas para gerir os planos de assistência. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência seguindo a Resolução Normativa nº 435, de 23.11.2018, publicadas pela ANS.

A GEAP não concede gratuidade e nem obtém serviços voluntários, o que, conseqüentemente, não causa influência no resultado do período.

4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Com base em premissas, a Operadora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Operadora revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

A GEAP Autogestão em Saúde em relação ao recolhimento de PIS/COFINS está isenta de tributação nas receitas das atividades próprias conforme art.13º e 14 da Medida Provisória nº2.158-35/2001. Porém, é obrigada ao recolhimento mensal do PIS sobre folha de pagamento com alíquota de 1%. No que tange ao IRPJ e CSLL, não são realizados a apuração e o recolhimento por força do Art.15 da LEI 9532/97.

5. Ativo

5.1 Disponível

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

Nesse sentido, após reanálise dos critérios de classificação contábil para esse tipo de investimento (equivalente de caixa), foram constituídas as aplicações financeiras de liquidez imediata no montante de R\$ 568.742 (2020 Reclassificado – R\$ 572.588), que corresponde ao giro de caixa da GEAP para viabilizar as atividades operacionais.

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2021	2020 (RECLASSIFICADO)
DISPONÍVEL	568.769	572.946
CAIXA	-	-
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27	358
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	568.742	572.588

5.2 - Aplicações Financeiras

A Política de Investimentos da GEAP, aprovada pelo Conselho de Administração, por meio da RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 481/2020 tem por objetivo nortear a gestão de curto e longo prazo dos recursos financeiros e estabelecer o conjunto de diretrizes e medidas que possibilitem a ética no processo de investimento e a avaliação dos riscos de cada operação, de modo a garantir segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência ao patrimônio administrado.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de aplicações financeiras totaliza R\$ 2.337.792 (R\$ 1.679.087 em dezembro de 2020), alocados nos fundos de investimentos: BB RF LP - Dedicado ANS 20 Milhões; BB RF CP Automático e BB RF CP Corporate Ágil. Conforme destacamos:

Aplicações Financeiras:	2021	2020	2020
		(Reclassificado)	(Anterior)
Aplicações de Liquidez imediata (Disponível)	568.742	572.588	-
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1.006.247	1.007.914	1.007.914
Ativos Livres	762.803	98.585	671.173
Total	2.337.792	1.679.087	1.679.087

Os títulos que compõem a carteira de investimento dos referidos fundos estão classificados na categoria “títulos para negociação”, avaliados pelo valor de mercado, sendo suas quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos reconhecidos pela variação das respectivas cotas.

A composição dos Investimentos está demonstrada a seguir:

INVESTIMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
BB RENDA FIXA LP DEDICADO - ANS	Dedicado ANS	826.974	793.797
BB RF CP AUTOMÁTICO	Exclusivo	1.515	1.671
BB RENDA FIXA CP CORPORATE ÁGIL	Aberto	1.509.303	883.619
TOTAL		2.337.792	1.679.087

Com o seguinte detalhamento:

BB RF LP - Dedicado ANS	
DESCRIÇÃO	VALOR
LFT	441.235
OP. COMPROMIS	74.987
BANCO DO BRASIL	1.932
LETRA FINANCEIRA	156.771
NOTAS PROMISSORIAS - PÓS	3.178
DEBENTURES	86.393
TAXAS DIFERIDAS	-
DPGE DEP A PRAZO GAR ESPECIAL	54.754
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO	72
TITULOS PRIVADOS	1.029
COTAS DE FDIC OUTROS BANCOS	5.309
LETRA FINANCEIRA SUBORDINADA	2.354
IMPOSTO DE RENDA	(1.040)
IOF	-
TOTAL GERAL	826.974

BB RF CP - AUTOMÁTICO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	1.246
Títulos Públicos Federais	268
TOTAL GERAL	1.515

BB RF CP CORPORATE ÁGIL	
DESCRIÇÃO	VALOR
COTAS TOP CP	1.512.225
AJ COT ATIVO	0
BB CTA DEP	16
IMPOSTO DE RENDA	(2.843)
IOF	(95)
TOTAL GERAL	1.509.303

a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

A ANS, em sua Resolução Normativa nº 392/15 e alterações posteriores, determina que as operadoras de planos de saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de Margem de Solvência e Patrimônio Mínimo Ajustado.

A GEAP possui aplicações financeiras vinculadas à ANS no valor de R\$ 826.975 (R\$ 793.797 em 2020) e não vinculadas R\$ 179.272 (214.117 em 2020) para garantir a

suficiência de lastro das provisões técnicas. As aplicações financeiras livres totalizam o valor de R\$ 762.804 (R\$ 671.173 em 2020) e aplicações de liquidez imediata no montante de R\$ 568.742.

Desta forma, as operadoras são obrigadas a realizar aplicações em contas vinculadas, para garantir os valores das provisões técnicas, principalmente o valor da PEONA.

Com base na Política de Investimento da GEAP, a partir da constituição das referidas aplicações financeiras livres foi estabelecida a “Reserva de Riscos – RN 443/2019”, que está registrada de modo destacado no Patrimônio Social da GEAP (Nota 7 - a).

5.3 - Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Contraprestação Pecuniária a Receber	273.975	356.259	(82.284)	(23,10%)
Convênio a Receber (a)	537.722	767.838	(230.116)	(29,97%)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(263.747)	(411.579)	147.832	(35,92%)
Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde (c)	63.261	47.439	15.822	33,35%
Participação dos Beneficiários em eventos Indenizáveis	136.321	168.316	(31.995)	(19,01%)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(73.060)	(120.877)	47.817	(39,56%)
Reajuste de Contraprestações (d)	1.851	23.046	(21.195)	(91,97%)
Total	339.087	426.744	(66.462)	(20,54%)

a) Créditos a Receber

Refere-se ao montante a receber pela prestação de serviços da operadora em planos de assistência, médico-hospitalar e odontológica, devido pelas patrocinadoras e pelos beneficiários.

A composição do saldo por data de vencimento, em dezembro de 2021:

CONVÊNIOS A RECEBER	2021
A vencer	306.871
Vencidos de 1 a 30 dias	25.580
Vencidos de 31 a 60 dias	7.026
Vencidos de 61 a 90 dias	6.536
Vencidos há mais de 90 dias	328.030
Subtotal	674.043
(-) PPSC	(336.807)
TOTAL	337.236

O quadro acima não contempla o valor a receber correspondente a medida de suspensão de reajuste (Nota 5.3 d).

Os valores demonstrados estão deduzidos da respectiva provisão para perda, que são reconhecidas para os créditos em aberto vencidos há mais de 90 dias.

b) Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC

As perdas relacionadas no quadro “ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS”, para as ‘Contraprestação Pecuniária a Receber’ e para os ‘Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde’ totalizam o montante de R\$ 336.807, com a seguinte movimentação no período:

MOVIMENTAÇÃO PPSC	
Saldo Anterior (2020)	532.456
Constituição (b.1)	116.990
Reversão (b.2)	(312.639)
Saldo Atual (2021)	336.807

b.1) Constituição

Refere-se aos valores de Títulos de Crédito Bancário - TCB das contribuições dos contratos em aberto há mais de 90 dias. Quando existir uma contribuição vencida há mais de 90 dias, também é contabilizada a provisão para perdas de créditos com menos de 90 dias, bem como as contraprestações a vencer no futuro, conforme legislação da ANS.

O aumento do valor no período se deu em decorrência do aumento da inadimplência por parte dos beneficiários.

b.2) Reversão

À medida que a GEAP realiza a cobrança é feita a reversão para perda sobre créditos. Se após a cobrança o beneficiário atrasar o pagamento, é realizada a constituição da PPSC, de acordo com a regra abordada conforme letra “b1”.

c) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis

São valores a receber dos beneficiários a título de coparticipação em determinados procedimentos realizados, conforme previsto nos regulamentos dos planos de saúde, sendo esses valores cobrados junto à mensalidade do plano, tendo como teto máximo de cobrança mensal 10% do valor do salário do beneficiário.

Sobre o total de R\$ 136.321 (2020 - 168.316) de valores a receber de Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis, foi deduzido o valor de Provisão para Perdas sobre Créditos no montante de R\$ 73.060 (2020 – R\$ 120.877) referente a provisão de recursos a receber no futuro, cujo vencimento é superior a 90 dias, perfazendo o valor de R\$ 63.261 (2020 – 47.439) de Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde.

Desta forma, mensalmente é constituída a Provisão para Perdas Sobre Créditos do saldo de participação que ainda não foram cobrados dos beneficiários, em virtude da regra de cobrança de 10% da remuneração do beneficiário.

d) Reajuste de Contraprestações

São valores a receber decorrentes da suspensão da aplicação dos reajustes das contraprestações por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, medida determinada pela ANS na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada realizada no dia 21/08/2020.

5.4 - Créditos Tributários e Previdenciários

Curto prazo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
INSS - Salário Maternidade	91	55	36	65,45%
INSS - Salário Família	1	8	(7)	(87,50%)
Crédito Judicial - Verbas Indenizatórias	3.521	3.425	96	2,80%
Crédito Judicial - Verbas Indenizatórias	610	0	610	0,00%
TOTAL	4.223	3.488	735	21,07%

Longo prazo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2021	2020
INSS - 22,5% sobre despesas com cooperativas médicas (a)	233.716	228.126
TOTAL	233.716	228.126

a) INSS - 22,5% sobre despesas com médicos autônomos

No realizável a longo prazo consta o Processo Judicial nº 0034547-95.2014.4.01.3400, referente a restituição de 22,5% de INSS sobre as despesas com autônomos dos últimos cinco anos, corrigido pela variação da SELIC, que será recebida através de precatório federal judicial.

O feito tramitou em fase de conhecimento para declarar inexigível a contribuição social paga sobre os pagamentos feitos a autônomos. Sobreveio trânsito em julgado que acolheu o pedido da GEAP. Foram intentadas 27 execuções, sendo uma para cada unidade federada. Após ajuizamento das execuções, a União foi efetivamente citada e apresentou embargos, houve despacho saneador pela Juíza, para envio dos cálculos à Contadoria.

5.5 - Bens e Títulos a receber

BENS E TÍTULOS A RECEBER - CURTO PRAZO	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Adiantamentos (a)	1.243	1.286	(43)	(3,34%)
Empréstimos e Depósitos Compulsórios (b)	490	495	(5)	(1,01%)
Outros (c)	18.859	29.843	(10.984)	(36,81%)
TOTAL	20.592	31.624	(11.032)	(35%)

BENS E TÍTULOS A RECEBER - LONGO PRAZO	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Empréstimos e Depósitos Compulsórios (d)	61.673	57.919	3.754	6,48%
TOTAL	61.673	57.919	3.754	6,48%

a) Na rubrica de Adiantamentos constam os adiantamentos a funcionários de salários, férias e 13º salário;

b) O Empréstimo de Férias é concedido aos funcionários, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho, descontado em folha de pagamento em, no máximo, 10 (dez) parcelas, atualizado pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC;

c) A conta de outros bens e títulos a receber fechou com o saldo de R\$ 18.859 em 2021, devido, principalmente, a créditos gerados por pagamentos realizados a maior aos prestadores de serviços, valores estes que são compensados em oportunidades posteriores (novos pagamentos).

d) Constam, principalmente as seguintes apropriações:

- Encargos a receber provenientes de pagamentos realizados em atraso por beneficiários que são auto patrocinados (via Título de Cobrança Bancária - TCB);

- Crédito judicial da Taxa de Saúde Suplementar da ANS (Processo nº 88410-63.2014.4.01.3400); e

-Crédito judicial referente a encargos financeiros dos processos judiciais nº 1998.34.00.031594-6 (Objeto: Pagamento de correção monetária sobre parcelas pagas em

atraso, relativas ao Convênio 01/1995 celebrado com o Ministério do Trabalho, no tocante ao período de 1997 a agosto de 1999 e repasses em valores inferiores aos devidos (set, out e dez. de 1995 e de fev. a dez/97) e nº 1997.34.00.008679-6 (Objeto: Correção monetária relativa aos meses de janeiro/93 a janeiro/97; correção monetária e diferenças nos repasses relativos aos meses janeiro a junho de 1996 e no período de agosto de 1996 a janeiro de 1997; e diferença de teto dos meses de agosto e novembro de 1995 e do período de janeiro de 1996 a janeiro de 1997).

O feito transitou em julgado concedendo êxito para a GEAP. Atualmente, está em sede de confecção dos cálculos e conferência pela Contadoria do Juízo.

5.6 - Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Depósitos Judiciais Eventos (a)	11.083	10.763	320	2,97%
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (b)	105.364	85.789	19.575	22,82%
Depósitos Judiciais Cíveis (c)	7.673	2.281	5.392	236,39%
Depósitos Judiciais Trabalhistas (d)	810	514	296	57,59%
Depósitos Judiciais Ressarcimento ao SUS (e)	20.498	22.859	(2.361)	(10,33%)
Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS (f)	9.975	6.407	3.568	55,69%
TOTAL	155.403	128.613	26.790	20,83%

a) São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais.

b) São valores compensados de INSS referente a diferença paga a maior de correção do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) no qual ocorreu alteração do Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS) após a cisão da GEAP em GEAP Autogestão em Saúde e a GEAP Previdência, ocorrido em outubro de 2013. E, valores referentes ao Depósito Judicial do ISS Conforme auto de Infração Nº 101.200. o que causou a variação no exercício corrente em relação ao anterior.

c) Trata-se de discussões acerca de danos morais impetrados pelos beneficiários, divergência de valores a serem pagos aos prestadores de serviço e demais questionamentos judiciais, os referidos valores são atualizados pela Taxa Referencial – TR;

d) Referem-se às reclamações trabalhistas impetradas pelos ex-colaboradores da GEAP e depósitos recursais, os valores são atualizados pela TR, conforme extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal.

e) São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar do ressarcimento ao SUS. O montante de R\$ 20.498 (R\$ 22.859 em 2020) é abatido do cálculo das Provisões de Eventos a Liquidar do SUS, registrado no passivo da GEAP. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC;

f) São valores de depósitos judiciais que tratam de garantia em juízo dos processos de anulatórias de multas pecuniárias da ANS. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC.

5.7 - Ativo Imobilizado

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação, consideram as expectativas de vida útil dos bens. A composição do Ativo Imobilizado, com saldo de R\$ 21.972 ao final de 2021 (R\$ 16.774 em 2020) está representada a seguir:

CUSTO				
Tipo de ativos	Saldo Inicial 31/12/2020	Adições	Baixa	Saldo Final 31/12/2021
Imóvel	1.764	-	-	1.764
Edificações	6.403	-	-	6.403
Reavaliação Edificações	1.567	-	-	1.567
Máquinas e equipamentos	3.313	532	172	3.674
Equipamento de Processamento de dados	17.731	8.788	2.447	24.072
Móveis e utensílios	7.010	904	478	7.437
Veículos	267	-	-	267
Total	38.055	10.225	3.097	45.183

DEPRECIACÃO ACUMULADA				
Tipo de ativos	Saldo Inicial 31/12/2020	Depreciação do período atual	Baixa	Saldo Final 31/12/2021
Reavaliação Edificações e Imóveis	1.829	145	-	1.974
Máquinas e equipamentos	1.625	289	(148)	1.766
Equipamento de Processamento de dados	13.757	2.422	(952)	15.226
Móveis e utensílios	3.878	540	(418)	4.000
Veículos	192	53	-	245
Total	21.281	3.449	(1.518)	23.211

6. Passivo

6.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

PROVISÕES TÉCNICAS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (a)	25.481	51.872	(26.391)	(50,88%)
Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores (b)	479.354	487.095	(7.741)	(1,59%)
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) - SUS (c)	8.599	22.710	(14.111)	(62,14%)
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) - Outros Prestadores (c)	411.232	362.616	48.616	13,41%
Total	924.666	924.293	373	0,04%

PROVISÕES TÉCNICAS - NÃO CIRCULANTE	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (d)	20.498	22.859	(2.361)	(10,33%)
Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores (e)	11.083	10.763	320	2,97%
Total	31.581	33.622	(2.041)	(6,07%)

a) Provisão de Eventos a Liquidar para SUS

PROVISÕES DE EVENTOS A LIQUIDAR - SUS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Circulante	25.481	51.872	(26.391)	(50,88%)
Não Circulante	20.498	22.859	(2.361)	(10,33%)
Total	45.979	74.731	(28.752)	(38,47%)

Nesta conta são registrados os valores de provisão de ressarcimento ao SUS, referentes as despesas assistenciais de beneficiários atendidos pelo SUS. Esses valores são registrados na contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados – ABI. A ANS é responsável pela emissão e cobranças das ABI's referentes as despesas de ressarcimento ao SUS.



A significativa redução desse valor se deu pelo fato de que, em 2021, a GEAP realizou pagamento de despesas de ressarcimento ao SUS (GRUs), em maior volume se comparado ao exercício de 2020.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais – Circulante e Não Circulante

PROVISÕES DE EVENTOS A LIQUIDAR - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Circulante	479.354	487.095	(7.741)	(1,59%)
Não Circulante	11.083	10.763	320	2,97%
Total	490.437	497.858	(7.421)	(1,49%)

A composição da Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais Circulante e Não Circulante, de acordo com a idade de saldos, como segue:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
A Vencer	314.972	445.916	(130.944)	(29,37%)
Vencidos 1 a 30 dias	148.791	41.175	107.616	261,36%
Vencidos 31 a 60 dias	13.781	0	13.781	-
Em aberto entre 61 a 90 dias	964	0	964	-
Em aberto entre 91 a 120 dias	527	0	527	-
Vencidos a mais de 120 dias	11.402	10.767	635	5,90%
Total	490.437	497.858	(7.421)	(1%)

O Não Circulante refere-se as despesas assistenciais de beneficiários atendidos pela rede credenciada, que possui ação judicial em curso, com depósito judicial.

A partir de dezembro de 2020, a contabilização dos Eventos Indenizáveis Líquidos passou a refletir o montante de recebimento de guias assistenciais eletrônicas pelo XML (*Extensible Markup Language*), para conformidade com o normatizado pela ANS.

c) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA – SUS

O resultado da PEONA-SUS de dezembro de 2021 apresentou redução de 62,14%, ocasionado pela atualização do fator individual da PEONA-SUS utilizado na metodologia (nota 3.i.b) pela ANS, em virtude da estabilidade e maturidade do processo de aviso dos eventos ocorridos, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 412/2021 / CESME / GEHAE / GGAME / DIRAD-DIOPE / DIOPE.

d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA - Outros Prestadores

O resultado da PEONA de dezembro de 2021 apresentou aumento de 13,41%, em virtude do aumento do avisos dos eventos assistenciais devida pequena retomada econômica observada no cenário pandêmico motivado pelo coronavírus, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com início em março de 2020 em diante.

e) Provisão de Insuficiência de Contribuição – PIC

O resultado da PIC de dezembro de 2021 demonstra suficiência financeira de contribuição capaz de honrar seus compromissos futuros, portanto não há necessidade de constituição.

6.2 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Contribuições Previdenciárias	3.830	3.283	547	16,66%
Contribuições Retidas de Terceiros	597	570	27	4,74%
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.334	5.460	(126)	(2,31%)
Impostos Sobre Serviço Retido na Fonte	9.237	5.608	3.629	64,71%
FGTS a Recolher	1.426	1.190	236	19,83%
Salário Educação a Pagar	289	241	48	19,92%
Pis s/ Folha de Pagamento	217	90	127	141,11%
PIS/COFINS/CSLL Retido	10.911	9.407	1.504	15,99%
Total	31.841	25.849	5.992	23,18%

Neste grupo são registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativo e de pessoal, como contribuições previdenciárias, FGTS, Salário Educação e ISS.

6.3 Débitos Diversos

DÉBITOS DIVERSOS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Obrigações com Pessoal (a)	30.247	26.987	3.260	12,08%
Fornecedores (b)	4.369	3.476	893	25,69%
Programas Assit. E Culturais ao Participantes (c)	8.402	392	8.010	2043,37%
Outros Débitos a Pagar (d)	13.094	12.970	124	0,96%
Multas administrativas ANS parceladas	2.763	3.742	(979)	(26,16%)
Multas administrativas ANS não parceladas	9.030	8.143	887	10,89%
Outros	1.301	1.085	216	19,91%
Total Curto Prazo	56.112	43.825	12.287	28,04%
Multas administrativas ANS - Longo Prazo (d)	19.343	22.789	(3.446)	(15,12%)
Total Longo Prazo	19.343	22.789	(3.446)	(15,12%)
Total Geral	75.455	66.614	8.841	13,27%

a) São registrados os valores das obrigações com os colaboradores, tais como: salários, rescisão, pensão alimentícia, auxílio creche, seguro *per capita*, gastos com previdência complementar, plano de saúde, aumento salarial, provisão de férias e demais despesas.

b) São registrados os valores gastos com fornecedores de serviços e bens administrativos, com destaque para os serviços contratados de limpeza e conservação e o serviço prestado pelo SERPRO para realizar a cobrança no contracheque dos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Geap;

c) São registrados os valores de gastos com Programas de Promoção a Saúde, tanto a parte administrativa quanto a parte assistencial;

d) São registrados os valores gastos com as demais operações, valores de aluguéis a pagar, despesas bancárias e parcelamento de multas e multas administrativas da ANS.

As multas administrativas da ANS não parceladas no valor de R\$ 9.030 (2020 - R\$ 8.143) são referentes as provisões de multas administrativas da ANS que ainda estão em fase de análise e ainda não ocorreu a emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU.

As multas administrativas pecuniárias da ANS são provenientes de negativas de atendimento; de material OPME – Órtese Prótese e Materiais Especiais, bem como substituição da rede de serviço e reembolso de procedimentos.

As multas são classificadas entre circulante e não circulante devido a acordos de parcelamentos.

6.4 – Provisão para Ações Judiciais

A GEAP é parte em processos judiciais de naturezas fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos assessores jurídicos internos e externos, levando em consideração que os procedimentos adotados pela GEAP guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

a.1) Ações Judiciais pagas

Descrição	2021	
	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
AÇÕES JUDICIAIS PAGAS		
Processo 1001585-55.2021.4.01.3400 (a)	1	1.632
Processo 0723112-21.2019.8.07.0001 (b)	1	1.594
Processo 1061630-59.2020.4.01.3400 (c)	1	1.410
Processo 0100443-16.2017.5.01.0064 (d)	1	1.245
Processo 0041020-45.2012.8.11.0041 (e)	1	1.185
Processo 0012905-17.2009.8.19.0002 (f)	1	771
Processo 0174578-17.2012.8.19.0001 (g)	1	661
Processo 0001153-10.2021.8.17.3130 (h)	1	648
Processo 1398883-89.2014.8.13.0024 (i)	1	599
Processo 0001019-26.2013.5.09.0029 (j)	1	547
Processos abaixo de R\$ 500	2.029	22.714
Total	2.039	33.006

(a) Processo 1001585-55.2021.4.01.3400, pagamento no valor de R\$ 1.632 – Trata-se ação anulatória que tramita na vara federal, na qual a autora requer a suspensão dos registros de débitos;

(b) Processo 0723112-21.2019.8.07.0001, pagamento no valor de R\$ 1.594 – Trata-se de ação ratificatória de rescisão contratual, na vara cível, cujo objeto foi a rescisão contratual e danos materiais;

- (c) Processo 1061630-59.2020.4.01.3400, pagamento no valor de R\$ 1.410 – Trata-se de ação anulatória que tramita na vara federal, a autora requer a suspensão dos registros de débitos;
- (d) Processo 0100443-16.2017.5.01.0064, pagamento no valor de R\$ 1.245 – Trata-se de ação trabalhista, no qual foi pleiteado o reconhecimento de vínculo empregatício, verbas trabalhistas e danos morais;
- (e) Processo 0041020-45.2012.8.11.0041, pagamento no valor de R\$ 1.185 – Trata-se de ação de obrigação de fazer que tramita na vara cível, na qual a parte autora pugnou pelo reembolso de despesas médicas e danos morais;
- (f) Processo 0012905-17.2009.8.19.0002, pagamento no valor de R\$ 771 – Trata-se de ação de obrigação de fazer que tramita na vara cível, na qual a autora requer o fornecimento de materiais e danos morais;
- (g) Processo 0174578-17.2012.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 661 – Trata-se de ação cível cujo objeto foi home care e danos morais;
- (h) Processo 0001153-10.2021.8.17.3130, pagamento no valor de R\$ 648 – Trata-se de ação cominatória que tramita na vara cível, na qual a parte autora requer reativação do plano e danos morais;
- (i) Processo 1398883-89.2014.8.13.0024, pagamento no valor de R\$ 599 – Trata-se de ação cível na qual foi pleiteado autorização de procedimentos, cirurgias, reembolso e danos morais;
- (j) Processo 0001019-26.2013.5.09.0029, pagamento no valor de R\$ 547 – Trata-se de ação trabalhista no qual foi pleiteado o reconhecimento de vínculo empregatício.

b.1) Risco Provável

AÇÕES JUDICIAIS	2021	2020
Tributárias	104.868	85.937
Cíveis	156.774	221.886
Trabalhistas	4.465	6.333
Multas ANS	10.119	10.046
Total	276.226	324.202

Neste grupo estão registrados os valores referentes aos contingenciamentos, decorrentes de processos administrativos e/ou ações judiciais que se encontram em

trâmite, aguardando sentença definitiva, cuja probabilidade de perda financeira é considerada provável.

Os dez principais litígios classificados como prováveis são:

- (a)** Processo nº 2004.34.00.010942-6, com valor de R\$ 95.656 – Trata-se de ação de execução cível na vara federal, cujo objeto é contribuição da patrocinadora;
- (b)** Processo nº 0195950-41.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 62.061 – Trata-se de ação tributária, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município do Rio de Janeiro – RJ;
- (c)** Processo nº 0197153-38.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 20.842 – Trata-se de ação declaratória da vara de fazenda pública, a autora requer a suspensão da cobrança do tributo;
- (d)** Processo nº 0736846-39.2019.8.07.0001, com valor de R\$ 11.113 – Trata-se de ação declaratória da vara cível, a autora requer rescisão contratual e ressarcimento;
- (e)** Processo nº 0701105-39.2020.8.02.0001, com valor de R\$ 6.849 - Trata-se de ação anulatória que tramita na vara de fazenda pública, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município de Maceió - AL;
- (f)** Processo nº 1014749-58.2019.4.01.3400, com valor de R\$ 6.567 – trata-se de ação tributária, cujo objeto é a inexigibilidade de crédito tributário.
- (g)** Processo nº 0800625-64.2018.8.18.0140, com valor de R\$ 5.189 – Trata-se de ação tributária de Imposto Sobre Serviço – ISS do município de Teresina - PI;
- (h)** Processo nº 0104645-78.2017.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 4.975 – Trata-se de ação de execução de título extrajudicial da vara cível, o autor requer o pagamento dos serviços prestados;
- (i)** Processo nº 0184462-4920148130686, com valor de R\$ 3.573 – Trata-se de ação de obrigação de fazer da vara cível, o autor requer o fornecimento de medicamento;
- (j)** Processo nº 0725667-11.2019.8.07.0001, com valor de R\$ 3.445 – Trata-se de ação monitória da vara cível, o autor requer o pagamento dos serviços prestados, bem como multa por rescisão antecipada do contrato;

b.1.2) Movimentação das Provisões para Risco Provável

A movimentação das provisões para riscos prováveis para o exercício de 2021 é conforme segue:

	2021					2020				
	Cíveis	Trabalhistas	Multas ANS	Tributário	TOTAL	Cíveis	Trabalhistas	Multas ANS	Tributário	TOTAL
Saldo inicial	221.885	6.333	10.046	85.937	324.202	59.196	5.748	6.324	15.240	86.508
Constituição	25.345	5.396	5.741	20.473	56.955	226.944	5.630	4.455	76.389	313.418
Reversão	(64.170)	(3.854)	(2.359)	(1.542)	(71.925)	(25.918)	(1.929)	(522)	(5.692)	(34.061)
Baixas por pagamentos	(26.286)	(3.410)	(3.310)	-	(33.006)	(38.336)	(3.116)	(211)	-	(41.663)
Saldo Final	156.774	4.465	10.119	104.868	276.226	221.885	6.333	10.046	85.937	324.202

A movimentação mais significativa se deu na reversão de valores (cíveis), devido ao processo nº 0736846-39.2019.8.07.0001 que trata de ação declaratória de nulidade contratual, na vara cível, em virtude de o recurso ter sido favorável pela redução do valor da condenação judicial e honorários advocatícios, antes provisionado em torno de R\$ 74.000 reduzindo para R\$ 30.

b.2) Risco Possível – Fiscais, Cíveis e Trabalhistas

Abaixo demonstramos a composição dos litígios classificados como risco de perda possível.

ACÕES JUDICIAIS	2021	2020
Tributárias	481.246	637.810
Cíveis	197.514	229.559
Trabalhistas	3.898	2.428
Multas ANS	1.490	-
Total	684.148	869.797

Os dez principais litígios classificados como possíveis são:

- (a) Processo nº 0016438-82.2004.4.01.3400, com valor de R\$ 230.959 – ação de execução fiscal, cujo objeto refere-se a crédito tributário de COFINS;
- (b) Processo nº 0022293-08.2005.4.01.3400, com valor de R\$ 142.072– Trata-se de ação de execução fiscal, cujo objeto refere-se a crédito tributário de PIS;
- (c) Processo nº 0209345-52.2010.8.19.0001, com valor de R\$ 108.215– Trata-se de ação tributária, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município do Rio de Janeiro – RJ;
- (d) Processo nº 0726050-52.2020.8.07.0001, com valor de R\$ 66.636 – Trata-se de ação de cobrança cível, na qual o autor requer o pagamento dos serviços assistenciais prestados;

- (e) Processo nº 0269273-79.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 2.985 – Trata-se de ação de cobrança cível, na qual o autor requer o pagamento por prestação de serviços ambulatoriais;
- (f) Processo nº 0140580-53.2009.8.05.0001, com valor de R\$ 2.537 – Trata-se de ação cível, na qual a autora requer indenização por home care não autorizado;
- (g) Processo nº 0100504-11.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 2.372 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é ressarcimento de valores;
- (h) Processo nº 0101234-53.2018.8.06.0001, com valor de R\$ 2.187 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é fornecimento de medicamento;
- (i) Processo nº 0225197-93.2021.8.06.0001, com valor de R\$ 2.187 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é fornecimento de medicamento; e
- (j) Processo nº 0410657-64.2013.8.05.0001, com valor de R\$ 2.000 – Trata-se de ação cível, na qual a autora requer indenização por dano material e moral.

Observa-se que a variação de maior impacto ocorreu nos processos judiciais tributários, com principal relevância no processo nº 0209345-52.2010.8.19.0001, citado na letra c do item b.2, em virtude da retificação da base de cálculo que culminou na redução do débito, de R\$ 261.933 passou a ser de R\$ 108.685 em dezembro de 2021.

7. Patrimônio Social

Constituído de acordo com o regulamento dos planos de saúde administrados pela GEAP, destina-se à manutenção do seu equilíbrio objetivando a cobertura das oscilações de custos.

É apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas:

PATRIMÔNIO SOCIAL	2021	2020 (Reclassificado)
Patrimônio Social	1.118.733	629.444
Reserva de Riscos - RN 443/2019 (a)	712.971	565.480
Total	1.831.704	1.194.924

Para fins de comparabilidade, em virtude da constituição da reserva de risco, ocorreu a reclassificação das contas de patrimônio social e de reserva do exercício de 2020.

Considerando a Resolução Normativa da ANS Nº 451, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de plano de

assistência à saúde, especificamente, quanto a possibilidade da adoção antecipada do capital baseado em riscos para apuração do capital regulatório, após análise acurada, a GEAP optou pela não utilização da referida antecipação, permanecendo com a utilização da regra de capital baseada na Margem de Solvência escalonada (que se dará até dezembro de 2023).

a) Reserva de Riscos – RN 443/2019

Ao final de dezembro de 2021, parte do superávit auferido pela Fundação foi destinado à formação da Reserva de Riscos – RN 443/2019, em conformidade com a Política de Investimentos da GEAP (Nota 5.2 a).

8. Demonstração do Resultado

8.1 - Contraprestações Líquidas

Referem-se às contraprestações das Patrocinadoras e dos beneficiários, titulares e dependentes dos Planos GEAPSaúde, GEAPFamília, GEAPClássico, GEAPEssencial, GEAPReferência, GEAPSaúde Vida, GEAPReferência Vida, GEAP para Você AM, GEAP para Você DF, GEAP para Você PE, GEAP para Você ES, GEAP para Você SC, GEAP para Você MG, GEAP para Você MS, GEAP para Você RJ, GEAP para Você RS, GEAP para Você PB, GEAP para Você PR, GEAP para Você GO, GEAP para Você PA; GEAP para Você MT.

CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Receita Repassada por Patrocinadora	385.145	437.585	(52.440)	(11,98%)
Receita de Contribuição	3.571.243	3.676.944	(105.701)	(2,87%)
Corresponsabilidade Assumida	228	196	32	0,00%
Corresponsabilidade Cedida	(24.717)	(26.970)	2.253	(8,35%)
Seguro Remissão	-	9	(9)	0,00%
Total	3.931.899	4.087.764	(155.865)	(3,81%)

Com a avaliação atuarial do novo custeio e a aplicação de seu reajuste a partir de fevereiro de 2021, as Contraprestações Líquidas reduziram em 3,81%, devido a inadimplência e liminares judiciais contra o reajuste nas mensalidades (movidas pelas Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Federais), bem como à evasão de beneficiários.

A receita repassada por patrocinadora passou de R\$ 437.585 (em 2020) para 385.145 (em 2021), gerando um decréscimo de 11,98% nas contraprestações líquidas.

Deduzindo das Contraprestações estão os valores de corresponsabilidade para atendimentos de beneficiários, de outras operadoras, suportados diretamente pela GEAP.

8.2 - Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os valores de eventos conhecidos e indenizações de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários titulares e dependentes de todos os planos de saúde da GEAP.

EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar	2.901.792	2.919.204	(17.412)	(0,60%)
Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência Odontológica	22.990	23.697	(707)	(2,98%)
Eventos Conhecidos ou Avisados no Sistema Único de Saúde - SUS	21.829	37.050	(15.221)	(41,08%)
Variação da Peona - Outros Prestadores	48.616	(146.180)	194.796	(133,26%)
Variação da Peona - Ressarcimento ao SUS	(14.112)	22.710	(36.822)	(162,14%)
Total	2.981.115	2.856.481	124.634	4,36%

De acordo com o abordado na Nota Nº 6.1 b, a partir de dezembro de 2020, a contabilização dos Eventos Indenizáveis Líquidos passou a refletir o montante de recebimento de guias assistenciais eletrônicas pelo XML (*Extensible Markup Language*), para conformidade com o normatizado pela ANS.

8.3 - Outras Despesas Operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Outras Despesas com Operações de Planos (a)	(31.918)	208.748	(240.666)	(115,29%)
Confecção de Carteiras	65	85	(20)	(23,53%)
Tarifa com Cobrança	4.501	8.198	(3.697)	(45,10%)
Despesas Judiciais	(36.720)	200.191	(236.911)	(118,34%)
Outras Despesas	236	274	(38)	(13,87%)
Programas de Prom. da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (b)	23.331	42.092	(18.761)	(44,57%)
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC (c)	106.777	32.912	73.865	224,43%
Recuperações de outras Despesas operacionais (d)	(1.575)	(2.564)	989	(38,57%)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde (e)	6.337	6.148	189	3,07%
Total	102.952	287.336	(184.384)	(64,17%)

a) Outras Despesas com Operações de Planos – É registrado nesta conta os valores de despesas com: confecção de carteiras de beneficiários; tarifas bancárias; judiciais de eventos; com Tratamento Fora de Domicílio – TFD, e com anistia. A variação no ano é decorrente, basicamente, das provisões descritas na Nota Nº 6.4.

b) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV)

- Registram-se gastos de investimentos em diversos Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. O decréscimo no valor dessa despesa foi decorrente do período de descadastramento do Programa de Promoprev (Programa Gerenciamento de Casos – PCG), por meio do ofício da ANS nº: 99/2020/GMOA/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO DE 24 de junho de 2020, que ainda em 2021 foi cadastrado novamente na ANS.

PROGRAMAS DE PROM. DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Hiperdia	828	24	804	3350,00%
Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos - PGC	18.191	35.850	(17.659)	(49,26%)
Maturidade Saudável	4.306	3.101	1.205	38,86%
Movimente-se c/Saúde	-	158	(158)	(100,00%)
Saúde da Mulher	-	86	(86)	(100,00%)
Expande	-	232	(232)	(100,00%)
Criança e Adolescente	-	74	(74)	(100,00%)
Saúde do Homem	-	24	(24)	(100,00%)
Saúde Mental	6	1.534	(1.528)	(99,61%)
Internação Domiciliar	-	1.009	(1.009)	(100,00%)
Total	23.331	42.092	(18.761)	(44,57%)

c) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC - Nesta rubrica estão registradas as provisões para perdas sobre os créditos, referente às contribuições dos beneficiários.

O aumento do custeio que reajustou o valor da mensalidade dos planos de saúde, ocasionou a inadimplência de muitos beneficiários, que consequentemente resultou no aumento da PPSC, por esse motivo foram implementadas ações de cobrança, para o consequente aumento da arrecadação e redução dessa provisão.

d) Recuperações de outras Despesas operacionais – Registram-se os valores de recuperação de despesas assistenciais médicas e odontológicas.

e) Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde – Nesta rubrica estão registradas as despesas com prestação de serviços com Exames Periódicos Ocupacionais.

8.4 - Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Pessoal Próprio	246.430	216.125	30.305	14,02%
Serviços de Terceiros	15.566	13.871	1.695	12,22%
Localização e Funcionamento	40.688	32.576	8.112	24,90%
Publicidade de Propaganda	890	797	93	11,67%
Tributos	2.062	1.744	318	18,23%
Multas ANS	3.748	11.630	(7.882)	(67,77%)
Despesas Administrativas Diversas	2.832	3.140	(308)	(9,81%)
Despesas com Publicações	196	17	179	1052,94%
Despesas Judiciais	2.636	3.123	(487)	(15,59%)
Total	312.216	279.883	32.333	11,55%

Este grupo é composto pelas despesas com pessoal, prestação de serviços, ocupação e funcionamento, publicidade e propaganda, licenciamento de softwares, impostos, taxas, contribuições, provisões e demais despesas necessárias ao funcionamento da Operadora.

8.5 - Resultado Financeiro Líquido

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRO LÍQUIDO	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Receitas de Aplicações Financeiras (a)	101.424	34.696	66.728	192,32%
Receitas por Recebimento em Atraso (b)	12.547	10.701	1.846	17,25%
Outras Receitas Financeiras (c)	30.872	19.683	11.189	56,85%
Total Receitas Financeiras	144.843	65.080	79.763	122,56%
Despesas com Aplicações Financeiras (d)	(459)	(253)	(206)	81,42%
Despesas Financeiras Operações de Assistência a Saúde (e)	(2.663)	(84.953)	82.290	(96,87%)
Despesas de Ajuste a Valor Presente (f)	(3.276)	-	(3.276)	-
Outras Despesas Financeiras (g)	(26.265)	(52.795)	26.530	(50,25%)
Total despesas Financeiras	(32.663)	(138.001)	105.338	(76,33%)
Total	112.180	(72.921)	185.101	(253,84%)

a) Receitas de Aplicações Financeiras - Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro. Em 2021 a GEAP realizou mais aplicações financeiras em 2021 em comparação com o ano anterior (Nota 5.2).

b) Receitas por Recebimento em Atraso - Trata-se da atualização das contribuições recebidas em atraso.

c) Outras Receitas Financeiras – Referentes a atualizações monetárias dos processos judiciais com créditos a receber.

d) Despesas com Aplicações Financeiras – São registradas as despesas financeiras de aplicações em títulos de renda fixa.

e) Despesas Financeiras Operações de Assistências a Saúde - São registradas as despesas financeiras do Ressarcimento ao SUS e de multas da ANS e demais encargos tributários, multas e juros. A significativa variação se deu em virtude de uma nova manifestação da Contadoria do juízo, que resultou na reversão de crédito da diferença de correção (TR para IPCA-E) referente ao cumprimento de sentença do Processo nº 0040587-25.2016.4.01.3400 inerente aos encargos sobre as contribuições pagas em atraso da extinta patrocinadora Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (ex-INAMPS) do período de 1990 até 1993.

f) Despesas de Ajuste a Valor Presente – Referente a redução de valor dos encargos financeiros do processo judicial nº 1998.34.00.031594-6 do Ministério do Trabalho.

g) Outras Despesas Financeiras – São registradas as despesas por pagamento em atraso, bem como despesas com Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, referente aos investimentos.

9. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Absoluta	Percentual
Salários, Encargos e Benefícios.	3.634	3.065	569	18,56%
Plano de Previdência (Parte Empresa)	83	28	55	196,43%
Seguro de Vida (Parte Empresa)	1	1	-	0,00%
Plano de saúde (Parte Empresa)	30	25	5	20,00%
Diárias	34	3	31	1033,33%
TOTAL	3.782	3.122	660	21,14%

10. Gestão de Riscos

A GEAP Autogestão em Saúde, atenta às movimentações do mercado, aprovou a criação da Assessoria de Riscos e Controles Internos – ASRC, por meio da Resolução 413/2019, que utilizou como base as diretrizes emanadas pelo Estatuto da GEAP, principalmente no artigo 41, e, ainda, para atender as orientações da Agência Nacional de Saúde

Suplementar – ANS constantes na Resolução Normativa nº 443/2019, que determinou a adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde. Desde então, a ASRC está em processo de estruturação, objetivando a implantação de forma gradual e efetiva de um sistema de gestão de riscos e controles internos que resulte em informações confiáveis e seguras, que servirão de subsídio para as tomadas de decisões da alta administração, de forma a resguardar os interesses da GEAP e de seus beneficiários, em conformidade com a legislação vigente.

Ato contínuo, institui-se, o Grupo de Trabalho denominado GT Implantação RN 443/2019 - ANS, constituído por empregados da GEAP de diversas áreas, de forma estratégica, com o intuito de implementar as exigências específicas da Resolução Normativa RN nº 443 de 2019 e assim, garantir que a Fundação esteja em conformidade com a legislação, quando do encaminhamento do relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA na data prevista pela resolução em comento.

O avanço no mapeamento dos processos do Grupo de Trabalho RN 443 em níveis estratégicos, tático e operacional em virtude das exigências mínimas, estabelecidas pela norma supracitada, encontram-se em desenvolvimento e estão disponíveis na forma de atas de reunião sob a coordenação da Assessoria de Conformidade - ASCOR.

O monitoramento da gestão de risco visa uniformizar o conhecimento entre os gestores da GEAP Autogestão em Saúde quanto aos principais riscos das suas atividades.

Ainda em observância às exigências específicas da Resolução Normativa RN nº 443 de 2019, como estratégia baseada na gestão de riscos dos recursos financeiros e alicerçada na Política de Investimento da GEAP, foi constituída reserva de superávit, denominada “Reserva de Riscos – RN 443/2019”, com o objetivo de custear os riscos operacionais e as despesas em momentos emergenciais, como por exemplo, os efeitos decorrentes da Pandemia de COVID-19 (Nota 5.2 a).

Cumpramos ressaltar a importância da gestão de riscos na condução de tomada de decisões, aperfeiçoamento dos processos organizacionais e contínuo monitoramento de controles internos da GEAP Autogestão em Saúde, de acordo com adoção de práticas que garantam o cumprimento do dever fiduciário em relação aos beneficiários dos planos de saúde.

Dentre os diversos riscos inerentes à natureza das operações relacionadas à atividade de assistência à saúde suplementar, a GEAP Autogestão em Saúde já iniciou alguns processos de gestão de riscos e controles internos.

a) Risco de Crédito e de Mercado

O risco de crédito torna-se padrão nas operações quando há possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelos valores faturados aos seus beneficiários ou patrocinadores, atenuado pela diversificação das cobranças de forma pulverizada e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após identificado período de inadimplência, ou pela contraparte em honrar com as respectivas obrigações financeiras contratadas.

b) Risco Legal e Operacional

No que tange aos riscos legais e operacionais tratados pela Resolução em apreço, a GEAP iniciou o processo da gestão desses riscos com o contingenciamento do passivo judicial de provável perda. Ademais, a GEAP dispõe de uma ferramenta de Business Intelligence (BI) para identificar as demandas mais relevantes de NIP, bem como os resultados das análises da ANS, nos termos da RN nº 388/15.

Por conseguinte, o índice de Reclamações divulgado pela ANS é monitorado mensalmente, por meio da emissão de relatórios que são apresentados à Alta Administração da Fundação.

Por fim, o Relatório Estatístico e Analítico – REA é encaminhado à ANS, conforme disposto na RN nº 323/13.

c) Risco Subscrição

A gestão do risco de subscrição está em fase de desenvolvimento com as respectivas áreas responsáveis. Ademais, processo de credenciamento de novos prestadores está em reformulação e, ainda, conta com uma nova norma de contratações de prestadores assistenciais para subsidiá-lo.

Nesta senda, como citado anteriormente, a GEAP está em um processo gradual de implantação de um sistema de gestão de riscos e controles internos efetivo, o que requer

tempo e cautela da Fundação, para que todas as diretrizes elencadas na RN nº 443/19 possam ser completamente cumpridas e, conseqüentemente, proporcionar melhores condições para o crescimento da GEAP de forma sustentável e segura.

A GEAP participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a atender as suas necessidades próprias. Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria, visando atender a Resolução Normativa nº 344, de 20.12.2013 da ANS e ao CPC 03.

ATIVOS FINANCEIROS	2021	2020	Variação 2021/ 2020	
			Absoluta	Percentual
Disponível	568.769	358	568.411	158774,02%
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.337.792	1.679.087	658.705	39,23%
Aplicações financeiras	2.337.792	1.679.087	658.705	39,23%
Recebíveis mensurados ao custo amortizado	357.828	435.322	(77.494)	(17,80%)
Contraprestação Pecuniária/ Prêmio a Receber	273.975	356.259	(82.284)	(23,10%)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	63.261	47.439	15.822	33,35%
Títulos e créditos a receber (circulante e não circulante)	20.592	31.624	(11.032)	(34,88%)
Passivos financeiros ao custo amortizado	4.369	3.476	893	25,69%
Fornecedores	4.369	3.476	893	25,69%

11. Cobertura de Seguros

A GEAP adota política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas são estendidas a todos os imóveis de suas gerências regionais e de sua sede administrativa, com valor de sinistro limitado a R\$ 16.114, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

12. Transações com Partes Relacionadas

As transações efetuadas com as partes relacionadas são realizadas com base em condições negociadas entre a GEAP e as Patrocinadoras, considerando as premissas do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 05:

Transações com Partes Relacionadas	2021	2020
Receita por Patrocinadora	385.145	437.585

13. Impactos da COVID-19

Em decorrência da pandemia de COVID-19, a GEAP implementou ações para operacionalizar as medidas necessárias mediante o novo contexto, com base em dois pilares, quais sejam:

- i. Administrativa: tratamento do ambiente institucional com vistas a preservação da segurança e higiene de seus empregados, bem como auxílio a sociedade no que tange aos riscos de propagação do vírus.
- ii. Assistencial: garantia da continuidade da prestação dos serviços aos beneficiários, com a gestão dos riscos ocasionados pela pandemia nos negócios da Fundação.

Vale destacar a ação de suspensão do reajuste das contraprestações na qual a GEAP suspendeu a aplicação dos reajustes por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, em conformidade com a medida determinada pela ANS na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada realizada no dia 21/08/2020 (Nota 5.3 e).

Aborda-se ainda, que o resultado da PEONA de dezembro de 2021 apresentou aumento de 13,41%, tendo em vista que a despesa assistencial está retornado aos patamares anteriores devido a pequena retomada econômica observada no cenário pandêmico motivado pelo coronavírus (Nota 6.1 d.).

Assim, com o objetivo de custear os riscos operacionais e as despesas em momentos emergenciais, como por exemplo, os efeitos decorrentes da Pandemia de COVID-19, parte do superávit auferido pela GEAP foi destinado à constituição da “Reserva de Riscos – RN 443/2019”. (Nota 5.2 a).

14. Eventos Subsequentes

A GEAP vem trabalhando para que no exercício de 2022 os processos estejam adequados, no que couber, para atendimento das alterações da Resolução Normativa da ANS N° 472, publicada em 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS

para operadoras de planos de assistência à Saúde e as administradoras de benefícios, que traz diversas alterações não somente relacionadas ao plano de contas e formas de contabilização, como também inclusão de novos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas revisões - CPC 00 (R2), 06 (R2), CPC 47 e CPC 48, bem como modificações dos Procedimentos Previamente Acordados (PPA).

Assim, cabe ressaltar as ações planejadas para as adequações necessárias:

- ✓ Inclusão de contas específicas para registro do passivo de arrendamentos, trazidos a valor presente e levantamento dos contratos para possível ajuste à nova metodologia, prezando pelas melhores práticas de controles internos (CPC 06-R2); e
- ✓ Ajuste à nova sistemática de registro das operações para a situação de compartilhamento de riscos entre operadoras (CPC 47), com a inclusão do grupo de contas 4116 – Despesas de Eventos Prestados por Rede Indireta, para registro das operações em preço pós-estabelecido e as correspondentes glosas e coparticipações. Consequentemente, tais registros deixarão de ser realizados nas contas retificadoras da receita relativas a contraprestações de corresponsabilidade cedida em preço pós-estabelecido (grupo 3117), restando somente a taxa de administração nesse grupo, com ajuste de denominação para maior clareza de sua aplicabilidade,

Em 2021 a situação dos referidos registros foi como segue:

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida	31.117
Recuperação por co-participação de Contraprestação de corresponsabilidade Cedida	(2.523)
Glosas de corresponsabilidade cedida em preço pós-estabelecido	(4.116)
Taxa de Administração	239
TOTAL	24.717

15. Conciliação da Demonstração de Fluxo de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde podem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto e/ou indireto. A legislação vigente determina à Operadora que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Resultado Líquido	636.780	565.480
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:	<u>129.660</u>	<u>190.431</u>
Depreciações	3.349	1.632
Provisões Técnicas	34.504	(123.470)
Provisão (Reversão) Contingência	(14.970)	279.357
Provisões para Perdas sobre Créditos	113.646	52.094
Reversão Provisões para Perdas sobre Créditos	(6.869)	(19.182)
Resultado Líquido Ajustado	<u>766.440</u>	<u>755.911</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(597.012)	(638.141)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(162.645)	(113.094)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>6.783</u>	<u>4.676</u>

RICARDO MARQUES FIGUEIREDO

Diretor-Presidente
CPF: 849.675.958-04

CLAUDIO LOPES BARBOSA

Diretor Financeiro
CPF: 722.602.894-87

ANTONIO DA PAZ CARNEIRO

Gerente de Contabilidade
CRC: 10.279 / DF

TAMSIN MARIELLE BONIFÁCIO

Atuária
MIBA: 1480 MTE /RJ